



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

<b>PROTOCOLO</b> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;">           ENCAMINHADA NOS            TERMOS DO § 2º DO            ARTIGO 188 DO            REGIMENTO INTERNO              05 ABR. 2017              Carlos Alberto Martins Mansilfer            Secretário Legislativo            Ato nº 005/2012/SRH/GAB.PALE         </div>	<b>INDICAÇÃO</b> Nº 3479/17
--	-----------------------------------

AUTOR: Deputado MAURÃO DE CARVALHO

*"Indica a necessidade de compra e envio de um trator agrícola com implementos para atender os produtores e associações rurais do município de Cabixi"*

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de compra e envio de um trator agrícola com implementos para atender os produtores e associações rurais do município de Cabixi.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados.

Tradicionalmente, as principais culturas da agricultura familiar de Rondônia são leite, café e peixe. Entretanto, o Estado tem se destacado em muitas outras culturas e o município de Cabixi está enquadrado ou faz parte desde desenvolvimento. Rondônia possui 90 mil propriedades de agricultura familiar sendo necessário a incrementação para a efetivação da produção agrícola.

Com uma agricultura forte assentada em pequenas e médias propriedades rurais, o Estado de Rondônia desponta como destaque nacional na produção de milho, soja, arroz, peixes e outros gêneros de primeira necessidade.

O parlamentar tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações propostas pelo Poder Executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projetos em benefício da coletividade.

Plenário das Deliberações, 20 de março de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO  
Presidente - ALE/RO

